



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 006 /2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Excelentíssimos Senhores (as) Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar a esta Casa Legislativa Municipal o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar contratos, convênios, termo de confissão e novação de dívida com órgãos federais, estaduais e municipais, bem como empresas que prestem serviços públicos, e dá outras providências.

Este projeto de Lei surge da exigência legal, onde o poder legislativo deve outorgar poderes ao Prefeito Municipal para que possa, em nome do Município, firmar convênios, contratos, parcerias, que são tão importantes para a implementação aqui no município de políticas públicas dos diversos órgãos federais e estaduais.

Certo de contar com o decisivo apoio dessa Casa Legislativa para aprovação do Projeto de Lei que ora apresentamos, solicito a Vossa Excelência, Senhor Presidente, que determine a tramitação nos termos regimentais.

Na oportunidade, reitero votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito de Barra da Estiva, Estado da Bahia, 18 de janeiro de 2023.


JOÃO MACHADO RIBEIRO
Prefeito Municipal

João Machado Ribeiro
Prefeitura Munic. de Barra da Estiva
CNPJ: 13.670.658/0001-52